

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 017/2009, de autoria deste Poder Legislativo.

A matéria altera disposições legais da Lei Municipal nº 3.836, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e de outras providências.

Após analisar o projeto e seus anexos, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2009.